

## TST institui comitê de admissibilidade de recurso de revista para aprimorar decisões

O presidente do [Tribunal Superior do Trabalho](#) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, instituiu, por meio do Ato TST.GP 718, o Comitê Permanente de Admissibilidade de Recurso de Revista. O colegiado será integrado por representantes do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Entre os objetivos do comitê está o aprimoramento dos padrões de exame dos pressupostos internos e externos do recurso de revista, além da promoção de ações de formação contínua e da troca de informações e dados entre as equipes de servidores dos TRTs que atuam na elaboração de minutas de admissibilidade de RRs.

Outra atribuição do comitê é melhorar a qualidade da extração dos metadados das decisões de admissibilidade para permitir o aprimoramento de políticas e estratégias, para a solução das diversas demandas pendentes de julgamento no TST.

### Ações concretas

De acordo com o ato, o comitê deve uniformizar os procedimentos e os parâmetros de análise dos despachos de admissibilidade de recurso de revista para o fim de aprimoramento das decisões. Também deverá possibilitar aos servidores responsáveis pela análise do primeiro juízo de admissibilidade dos RRs nos TRTs a elaboração de despachos de admissibilidade, adotando estruturação única para o fim de racionalização dos procedimentos e maior aproveitamento de dados na elaboração das minutas de decisões no TST.

O comitê vai sugerir cursos, acompanhar e estimular a formação dos servidores das equipes regionais e coordenar a recepção de dados estruturados acerca da existência de incidentes processuais, tais como: incidente de recursos repetitivos, incidente de resolução de demandas repetitivas e incidente de assunção de competência. *Com informações da assessoria de imprensa do TST.*

**Clique [aqui](#) para ler o ato normativo ATO TST.GP 718**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jan-04/tst-institui-comite-de-admissibilidade-de-recurso-de-revista-para-aprimorar-decisoes-3/>

Assessoria de imprensa/TST



*O presidente do TST, Aloysio Corrêa da Veiga, instituiu Comitê Permanente de Admissibilidade de Recurso de Revista*